



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: MAIO/2020

### I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO** – Teshuvá/Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de inscritos: 09 pessoas

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 20

Valor recebido correspondente ao mês: R\$ 4.166,66 - Data 19/05 - Origem: **ESTADUAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Maria Leonor R. D. Monteiro (Assistente Social).

### II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

### III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

#### Objetivo Geral:

Adequar o serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua no período em que perdurar a pandemia Coronavírus – COVID 19, para o acolhimento na Casa Amparo e reinserção social dos munícipes, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência.

#### Objetivos Específicos:

- Garantir um local isolado conforme orientações da OMS e demais autoridades de saúde, para os casos de inclusão no serviço;
- Manter as pessoas que estão acolhidas no momento, em isolamento social, observando as recomendações da OMS e das autoridades locais.
- Garantir proteção integral;
- Encaminhar para tratamento emergenciais, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário quando possível;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido.

Revisi 03.06.20  
①



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Acolhimento Institucional, na Casa Amparo, garantir a prevenção e proteção de transmissibilidade do Covid 19 aos acolhidos, através do isolamento social para proteção individual e coletiva; os atendidos poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas (após quarentena), em ambulatórios e hospitais quando necessário e, para o retorno ao convívio familiar, quando possível.

## V – ATIVIDADES REALIZADAS

Os Acolhidos participam de várias atividades durante o mês, dentre elas:

- Atendimento individual semanal com a psicóloga;
- Laborterapia (manutenção da casa e quintal);
- Orientações sobre Higiene;
- Orientações com todos os acolhidos, sobre a pandemia do Coronavírus (Covid-19);
- 06/05 – Acolhimento para ressocialização de pessoa em tratamento em Comunidade Terapêutica;
- 05/05 - Reunião no gabinete com o Prefeito, DADS, Saúde, CRAS, CREAS, departamento Jurídico e Casa Amparo para articulação de um local para isolamento social das pessoas em situação de rua durante o período da pandemia;
- 05/05 – Reunião com Diretoria, coordenação e equipe técnica para estudo do projeto de um local para isolamento social das pessoas em situação de rua durante o período da pandemia;
- 07/05 – Reunião com Prefeito, Departamento Jurídico, Dads, CRAS, CREAS, Saúde e Casa Amparo, extensão da reunião do dia 05/05;
- 07/05 – Visita da diretoria e coordenação ao local (Hotel) para isolamento social de quarentena das pessoas em situação de rua durante a pandemia;
- 13/05 – Retorno à Comunidade Terapêutica de um acolhido em ressocialização;
- Abordagem nas ruas e praças com ações da Saúde, Casa Amparo e CREAS, para orientações da pandemia do Coronavírus (Covid-19), onde foi realizado procedimentos para verificações de plausíveis sintomas do vírus e entrega de kits higiene e segurança;
- 26/05 – Reunião com equipe multidisciplinar do Hospital, Diretoria de Assistência, Cras, Creas e Casa Amparo, referente as pessoas em situação de rua, que após atendidos no São Pronto Socorro não tem para onde os encaminhar;
- Atividades de Artesanato;
- Atividade Laboral de Hortaliças no decorrer do mês;
- Atividades da prática de jardinagem;
- Artesanatos, com pneus e pintura;
- Atividades física, jogo de malha;
- Atividades de jogos lúdicos, pinturas em papel e filmes;



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Monitoramentos de controle de pressão de acolhidos;

Foram realizados ainda, os seguintes procedimentos pela equipe técnica durante o mês;

- 04 Atendimentos sociais;
- 12 Atendimentos para orientações no portão a pessoas em situação de rua; sendo um Trecheiro, foi servido alimentação;
- 01 Chamado à Polícia Militar para resolução de conflitos no portão com pessoa em situação de rua;
- 12 Acompanhamentos nas agências Bancárias;
- 06 Acompanhamentos a acolhidos em lojas para compras de roupas;
- 07 Acompanhamentos a acolhidos na farmácia para compras de medicamentos;
- 04 Acompanhamentos para cortar cabelo e barba;
- 02 Acompanhamentos à loja da Claro;
- 02 Acompanhamentos ao Laboratório para coleta de exames;
- 01 Acompanhamento ao Hospital Emilio Carlos para consulta com Oftalmologista;
- 01 Agendamento de transporte;
- 02 Agendamentos para consultas médicas nas UBSs;
- 01 Agendamento de exames;
- 02 Consultas médicas nas UBSs;
- 01 Contato telefônico da equipe técnica aos familiares;
- 01 Contato telefônico da Comunidade Terapêutica, para saber de um acolhido;
- 01 Contato telefônico na Farmácia, para compras de remédios de um acolhido;
- 01 Contato telefônico na UBSs para agendamento de mamografia de uma ex acolhida no projeto;
- 02 Contatos telefônicos de acolhidos aos familiares;
- 01 Contato telefônico do hospital, para possível acolhimento de pessoa em situação de rua suspeita de Covid;
- 01 Contato telefônico do hospital referente ex acolhido do projeto, que fugiu do hospital, com suspeita de Covid;
- 01 Contato telefônico ao Hospital local para informações de uma pessoa em situação de rua;
- 01 Contato telefônico de familiar sobre pessoa em situação de rua;
- 01 Contato telefônico ao CRAS;
- 01 Entrega de pertences a um ex acolhido em situação de rua que encontrava se hospitalizado;
- 02 Retiradas de medicamentos nas UBSs;
- 04 Retiradas de receitas nas UBSs;



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 01 Retorno para a Comunidade Terapêutica, acolhido encontrava-se em ressocialização;
- 03 Visitas domiciliares à um ex morador de rua, onde foi oferecido alimentação e levamos cesta básica fornecida pela Diretoria de Assistência;
- 01 Visita no projeto de um familiar a um acolhido;
- 02 abordagens a pessoas em situação de rua para entrega de marmitas;
- 01 Aquisição de cobertor para pessoa em situação de rua na Diretoria de Assistência; Foram servidas 1.226 (Hum mil duzentos e vinte e seis) refeições para os acolhidos e migrantes em transito;

## VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Motorista	CLT
01	Cozinheira	CLT
04	Cuidadores	CLT

## VII – RESULTADOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO/ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
Acolher e garantir proteção integral;	Triagem e acolhimento	01 Acolhimento no projeto, de ressocialização;	Redução do número de pessoas em situação de rua.
Incluir no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;	Encaminhamento no CRAS Conferencia da Assistência Social	Encaminhamento ao CRAS;	Possibilitar acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais.



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Encaminhar para tratamento, quando necessário;	Orientação/esclarecimento sobre tratamento nos atendimentos psicossociais.	01 encaminhamentos para comunidade terapêutica, estava de ressocialização	Conscientização sobre a problemática da dependência.
Orientar para o autocuidado;	Orientação nos atendimentos psicossociais.	Proporcionar saúde e bem-estar.	Resgate e a valorização da pessoa.
Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;	03 Contatos com a família e orientações;	Conquistaram autonomia;	Resgate de vínculos familiares e comunitários.
Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;	Realizado semanalmente terapia de grupo.		Redução de conflitos e comportamentos inadequados.
Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos em geração de rendas;	Elaboração de currículos e documentação pessoal.	Acolhidos atuaram no mercado de trabalho	Auxílio no retorno ao mercado de trabalho.
Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do e possibilidades do acolhido.	Contato com rede educacional e cursos.	02 acolhidos estão inseridos na frente de trabalho;	

## VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Os trabalhos realizados com os acolhidos obtiveram boa adesão e conseguimos realizar as atividades propostas.

Novo Horizonte, 02 de junho de 2020.

Pe. Carlos Umberto Franquim  
Diretor Administrativo  
da Associação Teshuvá

Maria Leonor R. D. Monteiro  
Assistente Social  
CRESS 60404



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## LISTA DOS MORADORES – MAIO DE 2020

Nº	Nome	Data da Entrada	Data de Nascimento	Idade	Data de Saída	MOTIVO
1.	ADEMIR APARECIDO ROSA	27/01/2020	08/10/1968	51	ATIVO	
2.	CARMO DE MELO	23/02/2018	01/02/1950	68	ATIVO	
3.	ENIVALDO COSTA	21/01/2020	30/06/1961	57	ATIVO	
4.	JAIR MARINELO	22/01/2020	15/06/1964	55	ATIVO	
5.	JOÃO DE SOUZA	24/05/2017	20/02/1953	65	ATIVO	
6.	MARCONILDO ALVES DA SILVA	28/02/2020	11/12/1993	26	13/05/2020	Retorno C.
7.	PAULO BORGES DA SILVA	13/12/2019	20/05/1969	50	ATIVO	
8.	PAULO SERGIO DA SILVA CLASSERE	11/03/2020	12/02/1970	50	ATIVO	
9.	RAFAEL MESSIAS DE MELO	02/03/2020	22/01/1992	27	ATIVO	